



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 877/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servente MARLI FUHR, relativo ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, *caput* e 70-A, *caput*, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

Sergio Ullrich
SERGIO ULLRICH

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>010 Em</u>
EDIÇÃO	<u>1337</u> DATA <u>13/12/23</u>